



Valide aqui
este documento

CNM: 089722.2.0282745-13

SERVIÇO REGISTRAL DO 8º OFÍCIO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL



RGS

MATRICULA	FICHA	INDICADOR REAL
Nº: 111511-A	Nº: 1	Lº: 4AF FLS.: 121 Nº: 88116

MATRÍCULA Nº 111511, FLS. 47, Lº 2DK-1, RENOVADE EM 21/06/1999.

IMÓVEL: RUA LICINIO BARCELOS, Nº 359 - APTº 102 e a fração ideal de 1/6 do respectivo terreno, com direito a uma vaga na garagem, medindo em sua totalidade: 8,00m de frente e fundos por 30,00m de extensão por ambos os lados, confrontando de um lado com o prédio nº 351 de Izidio Ramos dos Santos; do outro com o prédio 367 de Francisco Bento Rodrigues ambos da Rua Licinio Barcelos e nos fundos com o prédio nº 354 da Rua Ferreira Cantão de Serafim Ferreira. **FRE** nº 1854304-1 e **CL** nº 04065-9. **PROPRIETÁRIA:** ORLY SOUZA TRAVAGLIA, brasileira, viúva, do lar, CPF nº 693.506.557-72, residente nesta cidade. **TÍTULO AQUISITIVO:** Lº 2DK-1, fls. 47, sob nº 111511, R-1. **FORMA DE AQUISIÇÃO:** Havido por compra feita à Exata Rio Incorporações de Imóveis Ltda., conforme escritura de 24/07/1989, lavrada em notas do 22º Ofício, desta cidade (Lº SVC-138, fls. 175), registrada em 10/09/1991 . fom. Rio de Janeiro, RJ, 21 de junho de 1999. O OFICIAL

AV-1-111511-A- CONSIGNAÇÃO: A presente matrícula foi aberta em renovação à de nº 111511 fls. 47 do Lº 2DK-1, nos termos do Artigo 464 Parágrafo 1º do Código de Normas da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro . fom. Rio de Janeiro, RJ, 21 de junho de 1999. O OFICIAL

R-2-111511-A- TÍTULO: COMPRA E VENDA: FORMA DO TÍTULO: Escritura de 21/06/1999, lavrada em notas do 17º Ofício, desta cidade (Lº 5630, FLS. 154), **VALOR** R\$40.000,00. **ITBI** GUIA Nº 574955 em 19/05/1999. **VENDEDORA** ORLY SOUZA TRAVAGLIA, qualificada na matrícula. **COMPRADORES** ANTONIO JOSÉ CICILIO SOBRAL e sua mulher MARIA CRISTINA DOS SANTOS SOBRAL, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, posterior a Lei 6515/77, brasileiros, ele militar da ativa, ela enfermeira, CPF nºs 789.548.867-87 e 792.500.507-63, residentes nesta cidade . fom. Rio de Janeiro, RJ, 21 de junho de 1999. O OFICIAL

R-3-111511-A- TÍTULO: HIPOTECA: FORMA DO TÍTULO: O mesmo do ato R-2, **VALOR:** R\$32.000,00. **JUROS** 12,000% ao ano, **FORMA DE PAGAMENTO** 180 parcelas mensais e sucessivas, vencendo o primeiro encargo mensal no dia 21/06/1999 e os demais em igual dia dos meses subsequentes. A quantia mutuada será restituída pela Devedora à Caixa, no prazo de amortização previsto por meio de encargos mensais e sucessivos, cuja prestação, calculada segundo o Sistema de Amortização Crescente - SACRE, é composta de parcela de amortização e juros e totaliza, nesta data a importância de R\$497,78. Para fins do artigo 818 do Código Civil, foi dado ao imóvel o valor de R\$40.000,00. **CREDORA** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CGC nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF. **DEVEDORES** ANTONIO JOSÉ CICILIO SOBRAL e sua mulher MARIA CRISTINA DOS SANTOS SOBRAL, qualificados no ato R-2 . fom. Rio de Janeiro, RJ, 21 de junho de 1999. O OFICIAL

AV-4-111511-A- CANCELAMENTO DA HIPOTECA OBJETO DO ATO R-3: Nos termos do requerimento de 29/12/2008 e do Instrumento Particular de 25/11/2008, hoje arquivados, fica averbado que a credora Caixa Econômica Federal autorizou o cancelamento da referida hipoteca. em Rio de Janeiro, RJ, 13 de maio de 2009. O OFICIAL

Continua no verso.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VDCR2-Q6NAZ-AE4F8-NBVCE>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui

este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VDCR2-Q6NAZ-AE4F8-NBVCE>Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

111511-A- TÍTULO: COMPRA E VENDA. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura de 15/12/2008, lavrada em notas do 4º Ofício desta cidade (Lº 3175, fls.169/170). **VALOR:** R\$56.000,00 (base de cálculo). **TRANSMISSÃO:** Guia nº 1335212 em 12/12/2008. **VENDEDORES:** ANTONIO JOSÉ CICILIO SOBRAL, CI/M.Marinha nº 398698 em 07/06/1982 e sua mulher MARIA CRISTINA DOS SANTOS SOBRAL, CI/M.Marinha nº 529862-8 em 13/09/1990, qualificados no ato R-2. **COMPRADORES:** ROMILSON DANTAS DA SILVA, brasileiro, militar, CI/M.Marinha nº 351619 em 03/10/2002, CPF nº 165.135.415-49 e sua mulher MARGARETE DOS SANTOS FRANCISCO DA SILVA, brasileira, enfermeira, CI/M.Marinha nº 662067 em 11/12/2002, CPF nº 020.536.467-56, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6515/77, residentes nesta cidade. alm. Rio de Janeiro, RJ, 13 de maio de 2009. O OFICIAL

AV-6-111511-A- RETIFICAÇÃO DE IDENTIDADE: Nos termos do requerimento de 28/08/2013, prenotado sob o nº 689711 em 29/08/2013, acompanhado da cópia da Cédula de Identidade, hoje arquivados, fica retificado o nº da identidade de MARGARETE DOS SANTOS FRANCISCO DA SILVA para tornar certo que é: **CI/MIN.** da Marinha do Brasil nº 662067-1 expedida em 11/12/2002, com validade até 11/06/2015, e não como constou . cak. Rio de Janeiro, RJ, 30 de setembro de 2013. O OFICIAL

R-7-111511-A - TÍTULO: COMPRA E VENDA. **FORMA DO TÍTULO:** Instrumento Particular nº 144440216440-0 de 07/03/2013 (SFH), prenotado sob nº 687415 em 05/08/2013, hoje arquivado. **VALOR:** R\$180.000,00 (base de cálculo) satisfeitos da seguinte forma: a) R\$1.066,16 recursos próprios já pagos em moeda corrente, b) R\$16.933,84 recursos da conta vinculada de FGTS do comprador e c) R\$162.000,00 financiamento concedido pela Credora. **TRANSMISSÃO:** Guia nº 1802418 em 02/08/2013. **VENDEDORES:** ROMILSON DANTAS DA SILVA e sua mulher MARGARETE DOS SANTOS FRANCISCO DA SILVA, CI/MIN. da Marinha do Brasil nº 662067-1 expedida em 11/12/2002, com validade até 11/06/2015, qualificados no ato R-5. **COMPRADORA:** MONIK DO NASCIMENTO COTIAS, brasileira, solteira, engenharia, CNH/DETRAN-RJ nº 03556855007 de 16/03/2010, CPF nº 055.019.577-79, residente nesta cidade. cak. Rio de Janeiro, RJ, 30 de setembro de 2013. O OFICIAL

R-8-111511-A- TÍTULO: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA. **FORMA DO TÍTULO:** O mesmo do ato R-7. **VALOR:** R\$162.000,00 a ser pago através do Sistema de Amortização SAC em 420 parcelas mensais e sucessivas no valor de R\$1.595,69, vencendo-se a 1ª em 07/04/2013, à taxa de juros nominal de 8,5101% ao ano e taxa efetiva de 8,8500% ao ano, fazendo jus os devedores à taxa reduzida de juros, conforme a cláusula quarta e seus parágrafos. Para fins do disposto no inciso VI do artigo 24 da Lei nº 9.514/97, foi dado ao imóvel o valor de R\$180.000,00; base de cálculo: R\$180.000,00 (R-7-111511-A). **DEVEDORA/FIDUCIANTE:** MONIK DO NASCIMENTO COTIAS, qualificada no ato R-7. **CREDORES/FIDUCIÁRIA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF. cak. Rio de Janeiro, RJ, 30 de setembro de 2013. O OFICIAL

AV-9-111511-A- CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO: Nos termos do Instrumento Particular de Emissão de Cédula de Crédito Imobiliário de 07/03/2013 (SFH), prenotado sob nº 687415 em 05/08/2013, hoje arquivado, fica averbado que sobre o crédito imobiliário constante do ato R-8/111511-A, foi emitida Cédula de Crédito Imobiliário nº 144440216440-0, Série 0313 - Integral e Cartular, figurando como instituição custodiante a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, qualificada no ato R-8. cak. Rio de Janeiro, RJ, 30 de setembro de 2013. O OFICIAL

AV - 10 - M - 282745 - CONSIGNAÇÃO: Com fulcro no Art. 235-A da Lei 6015/73 que instituiu o Código Nacional de Matrícula (CNM) e com base no artigo 331 § 1º do Provimento 149 de 30/08/2023 do Conselho Nacional de Justiça - Foro Extrajudicial, fica renumerada a matrícula existente, passando a vigorar a partir desta data a constante deste ato . dst. Rio



Valide aqui
este documento



OITAVO

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

Oficial Dr. Arnaldo Colocci Netto

RUA DA ALFÂNDEGA, Nº 91 - 3º ANDAR - CEP 20.070-003 - CENTRO
RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL - www.8ri-rj.com.br

Matrícula

282.745

Ficha

02

de Janeiro, RJ, 26/11/2025. **Assinado eletronicamente por NILZA DE CARVALHO LEAL MARQUES, Substituta, matrícula 94/1646.** - - - - -

AV - 11 - M - 282745 - INTIMAÇÃO: Na qualidade de credora fiduciária a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, através do Ofício nº 592276/2025 - Caixa Econômica Federal - 1 de 23/05/2025, acompanhado de outro de 20/06/2025, hoje arquivados, esta requereu nos termos dos parágrafos 1º ao 4º do Art. 26 da Lei 9.514/97, a Intimação do devedor fiduciante MONIK DO NASCIMENTO COTIAS, CPF nº 055.019.577-79, via edital publicado sob os nºs 1691/2025, 1692/2025 e 1693/2025 de 05, 08 e 09 de setembro de 2025, respectivamente, para purga da mora objeto desta matrícula. Base de cálculo para fins de cobrança de emolumentos: R\$ 162.000,00. **(Prenotação nº 921422 de 28/05/2025).** **(Selo de fiscalização eletrônica nº EFAS 96816 YPG).** dst. Rio de Janeiro, RJ, 26/11/2025. **Assinado eletronicamente por Pedro Augusto Fernandes Colocci, Substituto, matrícula 94/4137.** - - - - -

AV - 12 - M - 282745 - CASAMENTO: Nos termos do Ofício nº 592276/2025 - Caixa Econômica Federal - 1 de 28/01/2026, acompanhado do requerimento de 27/01/2026 e da cópia da Certidão de Casamento, expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais - Ofício do 11º RCPN - RJ (Lº B-00476, fls. 100, Termo nº 85707), matrícula nº 088567 01 55 2014 2 00476 100 0085707 18 em 26/03/2026, hoje arquivados, fica averbado que MONIK DO NASCIMENTO COTIAS E ADRIANO VASCONCELOS CHEBON, casaram-se pelo regime da comunhão parcial de bens em 03/12/2014, passando ela a usar o nome de: **MONIK DO NASCIMENTO COTIAS CHEBON.** **(Prenotação nº 934565 de 29/01/2026).** **(Selo de fiscalização eletrônica nº EFCH 90547 XBL).** alr. Rio de Janeiro, RJ, 30/04/2026. **Assinado eletronicamente por NILZA DE CARVALHO LEAL MARQUES, Substituta, matrícula 94/1646.** - -

AV - 13 - M - 282745 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Nos termos do Ofício nº 592276/2025 - Caixa Econômica Federal - 1 de 28/01/2026, acompanhado do requerimento de 27/01/2026, hoje arquivados, tendo sido promovida a intimação e decorrido o prazo de 15 dias sem a purgação da mora (artigo 26, parágrafos 1º e 7º, da Lei 9.514/97), fica consolidada a propriedade do imóvel desta matrícula em nome da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF,** ficando a mesma com a obrigação de promover leilão público do imóvel dentro de 60 dias contados da data da presente averbação para a alienação do mesmo (art. 27 da Lei 9.514/97). Imposto de transmissão pago pela guia nº 2905169 em 23/12/2025. Base de cálculo para fins de cobrança de emolumentos: R\$ 201.304,20. **(Prenotação nº 934565 de 29/01/2026).** **(Selo de fiscalização eletrônica nº EFCH 90548 QCZ).** alr. Rio de Janeiro, RJ, 30/04/2026. **Assinado eletronicamente por NILZA DE CARVALHO LEAL MARQUES, Substituta, matrícula 94/1646.** - - - - -

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VDCR2-Q6NAZ-AE4F8-NBVCE>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento



OITAVO

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

Oficial Dr. Arnaldo Colocci Netto

RUA DA ALFÂNDEGA, Nº 91 - 3º ANDAR - CEP 20.070-003 - CENTRO
RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL - www.8ri-rj.com.br

Matrícula
282.745

Ficha
02-V

AV - 14 - M - 282745 - CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA E DA CEDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO: Em decorrência da Consolidação de Propriedade objeto do ato AV-13, fica cancelada a propriedade fiduciária objeto do ato R-8, bem como a cédula de crédito imobiliário objeto do ato AV-9. Averbação feita com base no artigo 1488 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Parte Extrajudicial. Base de cálculo para fins de cobrança de emolumentos: R\$ 162.000,00. **(Prenotação nº 934565 de 29/01/2026). (Selo de fiscalização eletrônica nº EFCH 90549 GZS).** alr. Rio de Janeiro, RJ, 30/04/2026. **Assinado eletronicamente por NILZA DE CARVALHO LEAL MARQUES, Substituta, matrícula 94/1646. - -**

AV - 15 - M - 282745 - QUALIFICAÇÃO REGISTRAL OBJETIVA: Pelo mesmo título que deu origem ao ato AV-13, acompanhado do Talão do IPTU do exercício de 2026, hoje arquivados, fica averbado o saneamento da presente matrícula quanto aos dados do imóvel para constar o seguinte: que o imóvel possui área edificada de **50m²**, localizado no bairro de **IRAJÁ** e cadastrado no **CEP: 21235-190**. Averbação efetuada com base no artigo 440-AV do Código Nacional de Normas, incluído pelo Provimento CNJ nº 195 de 03/06/2025. **(Prenotação nº 934565 de 29/01/2026). (Selo de fiscalização eletrônica nº EFCH 90550 SZR).** alr. Rio de Janeiro, RJ, 30/04/2026. **Assinado eletronicamente por NILZA DE CARVALHO LEAL MARQUES, Substituta, matrícula 94/1646. - -**

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica dos atos da Ficha Matrícula a que se refere, extraída nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973, dela constando as ações reais e pessoais reipersecutórias, bem como os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, atuais proprietários ou detentores de direitos relativos ao mesmo, e prenotações realizadas até o dia 27/04/2026. Certidão expedida às **14:09h**. RGS. Dou fé. Rio de Janeiro, RJ, 30/04/2026. O OFICIAL.

"Provimentos CNJ nº 47/2015, CGJ nº 89/2016 e CGJ nº 45/2017, regulamentam a emissão de certidões eletrônicas pelos serviços de Registro de Imóveis do Estado do Rio de Janeiro"

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo Eletrônico de Fiscalização
EFCH 90551 SUE



Consulte a validade do selo em:

<http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaSelo/>

Emol.:	124,08
Fundperj:	6,20
FETJ:	24,81
Funperj:	6,20
Funarpen:	7,44
I.S.S:	6,66
Total:	181,14

RECIBO de certidão do 8º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro. Recebemos a quantia de **R\$ 181,14**, pela emissão da presente certidão. Recibo emitido por quem assinou a certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VDCR2-Q6NAZ-AE4F8-NBVCE>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital